

site analise esportiva

<p> Pesquisar</p>
<p> Artigo 1.º - Objeto</p>
<p> 🫰 Artigo 2.º - Aprovação do Regime Jur&
ídico dos Jogos e Apostas Online</p>
<p> 🫰 Artigo 3.º - Alteração ao Código
da Publicidade</p>
<p> 🫰 Artigo 4.º - Alteração à Tabela
Geral do Imposto do Selo</p>
<p> Artigo 🫰 5.º - Alteração ao Decreto-Lei
n.º 129/2012, de 22 de junho</p>
<p> Artigo 6.º 🫰 - Reavaliação</p>
<p> Artigo 7.º - Disposições transitórias</p>
>
<p> 🫰 Artigo 8.º - Norma revogatória</p>
<p> Artigo 9.º - Republicação</p>
<p> 🫰 Artigo 10.º - Entrada em {kO} vigor</p>
<p> Assinatura</p>
<p> 🫰 Anexo I - (a que se refere o artigo 2.º)</p>
>
<p> 🫰 Capítulo I - Disposições gerais</p>
>
<p> Artigo 1.º - Objeto</p>
<p> 🫰 Artigo 2.º - Âmbito objetivo</p>
<p> Artigo 3.º 🫰 - Âmbito territorial</p>
<p> Artigo 4.º - Definições</p>
<p> 🫰 Artigo 5.º - Categorias e tipos de jogos e apos
tas online autorizados</p>
<p> 🫰 Capítulo II - Proibições e polít
ica de jogo responsável</p>
<p> Artigo 6.º - Proibições</p>
<p> 🫰 Artigo 7.º - Política de jogo responsá
;vel</p>
<p> 🫰 Capítulo III - Exploração e prát
ica dos jogos e apostas online</p>
<p> Secção 🫰 I - Regime de exploração
e licenciamento dos jogos e apostas online</p>
<p> Artigo 🫰 8.º - Direito de exploração<
/>
<p> Artigo 9.º - Atribuição da exploração<
lt;/p>
<p> 🫰 Artigo 10.º - Natureza das entidades explorador
as</p>
<p> Artigo 🫰 11.º - Procedimento de atribuiç
7;o de licenças</p>
<p> Artigo 12.º - Regime de atribuição 🫰 de
licenças</p>
<p> Artigo 13.º - Condições para a atribuiç